



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Francisco da Rocha Martins, s/n - Bairro Pabussu - CEP 61609090 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Processo: 23486.001576/2025-41

Interessado: Coordenadoria de Extensão do campus Caucaia

EDITAL Nº 22/2025 GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA DO NEABI

RESULTADO PARCIAL

Processo: 23486.001576/2025-41

Interessado: Coordenadoria de Extensão do campus Caucaia

Prezados (as) candidatos (as), parabenizamos a todos (as) pela iniciativa de participar do Processo Seletivo e pela disponibilidade de somar em prol das pautas da população afrobrasileira e dos povos originários. Em observância ao constante no Edital Nº 22/2025 GABCAU/ DG-CAU/CAUCAIA-IFCE para Seleção de Bolsista para o Núcleo de Estudos Brasileiros Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI) do IFCE Campus Caucaia e em cumprimento aos critérios e demais diretrizes do referido edital, em especial àqueles previstos nos itens “7. Do Processo de Seleção” e “8. Do Resultado”, comunicamos o **Resultado Parcial**.

Candidatos Aprovados por Ordem de Classificação

1. Pablo Henrique de Souza Carneiro
--

Candidatos Não Classificados (não compareceram à entrevista)

Matheus Lima Lucas Viana
Kaliel Lucas Gabriel Rodrigues

Os candidatos que desejarem podem solicitar suas fichas individuais de avaliação através de e-mail para a comissão organizadora.

Atenciosamente,

JERSEY OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA COMISSÃO AVALIADORA

FRANCISCA NATALIA SAMPAIO PINHEIRO MONTEIRO

Coordenadora de Extensão
IFCE - *campus* Caucaia



Documento assinado eletronicamente por **Jersey Oliveira de Albuquerque, Coordenador(a) do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas**, em 23/06/2025, às 15:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Natalia Sampaio Pinheiro Monteiro, Coordenador(a) de Extensão**, em 23/06/2025, às 16:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7562313** e o código CRC **3B8D5DF2**.